



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº 823 / GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Recursos Humanos

##### PORTARIA Nº 059/2015

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação da comissão para avaliar os produtos a serem ofertados na análise de amostra para aquisição de medicamentos e materiais hospitalar para o Fundo Municipal De Saúde.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Senhor ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE

Art. - 1º Constituir Comissão para avaliar os produtos a serem ofertados na análise de amostra para aquisição de medicamentos e materiais Hospitalar para o Fundo Municipal de Saúde.

ECLITON JOSE LOPES PIMENTEL, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade numero 1.514.910-8 e CPF 022.223.459-87

EDNEY PORTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade numero 0645.0643-60 e CPF 222.354.278-63

SOFIA K. DO PRADO, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade numero 1.734.329-7 e CPF 882.539.615.53

Art. - 2º Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procedera a avaliação dos medicamentos e materiais hospitalar no exercício de 2015.

Esta Portaria entrara em vigor nesta data

Art. 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 20 de maio de 2015

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº. 059/2015

“SÚMULA: Reajusta a tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Salários do Município de Grandes Rios, para fins de recomposição do Poder Aquisitivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### DECRETA:

Art. 1º. – Fica reajustada a tabela de Cargos e Salários a que se referem os artigos 43 e 44 da Lei Municipal n.º854/2012, no índice de 8,3407%.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Maio de 2015.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 060/2015

SÚMULA: providências.

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Cleide Dias de Melo Maduro, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 24/10/2012 a 22/10/2013, a partir desta data (01/05/2015), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 01 de Junho de 2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

DE- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-S

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 22 de Maio de 2015.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 061/2015

SÚMULA: providências.

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Karine Aparecida de Almeida, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 08/06/2012 a 06/06/2013, a partir desta data (01/05/2015), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 01 de Junho de 2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

DE- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-S

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 22 de Maio de 2015.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº. 062/2015

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Edna Aparecida da Cruz Costa, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº6.640.852-65SP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 04/05/2015 de Maio do corrente ano, com término em 31/07/2015 referente ao período de: 13/03/2008 a 13/03/2013, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2015.

DE- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 22 de Maio de 2015.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

##### Ata nº 03/2015

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Grandes Rios, a Comissão responsável pelo Teste Seletivo nº 03/2015, para abertura dos envelopes e conferência dos títulos e documentação exigida. O resultado por ordem de classificação segue abaixo:

Nome	Data de nascimento	R.G:	Total de pontos
Maria Helena Garcia Danta	06/08/1975	7.299.681-0	53 pontos
Cristina C. do Nasc. Santos	07/12/1972	7.884.513-9	29 pontos
Sueli Regina Ribeiro	20/04/1970	5.172.655-3	29 pontos
Luciani Apª. Bonfim Ferrari	03/08/1977	6.780.195-4	29 pontos
Maria do Carmo B. A. Delgado	03/06/1959	3.712.24204	26 pontos
Rosilene Aparecida Bueno	21/04/1987	8.604.485-4	23 pontos
Neide Gaspar Barbosa	15/11/1973	6.385.233-3	20 pontos
Rosimar Almeida da Silva	30/10/1975	13.693.103-2	20 pontos
Lucia Helena de Gouveia	23/10/1979	8.731.815-0	20 pontos
Vera Ferreira T. de Camargo	12/03/1980	7622646-6	20 pontos
Cleitton Gomes de Oliveira	18/11/1982	8.482.389-9	20 pontos
Vanderléia S. Leite Almeida	14/06/1981	10.086.437-1	08 pontos

Sendo que nos apresenta até o momento segue esta ata assinada pelos integrantes da comissão:

Silvia L. Lima Picoli

Salete Guelere do Nascimento Batista





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº 823 / GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2015 / PÁGINA: - 2 -

Laila de L. Guimarães Oliveira

Vera Lucia M. Santiago

Grandes Rios, 21 de maio de 2015.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

#### CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **25,26,27,28,29 de Maio de 2015**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

#### 8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
13. Cópia da Carteira de Trabalho.
14. Comprovante de Residência.

Colocação	Função	Nome	Pontuação	Classificação
6º	Agente Comunitário de Saúde	Neidilaine Onorato Medina	5,2	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2015.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

